LEI Nº 6689 DE 05 DE AGOSTO DE 2002.

DENOMINA VIA PÚBLICA

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua DELSI BARBOSA, a atual Rua "Q", que inicia na Avenida "03", entre a área verde e quadra 32 e termina entre o terreno de Warley Martins Abreu e a quadra 34 do bairro Jardim Primavera II, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento (SAAE), à Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMAR), bem como à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal